



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

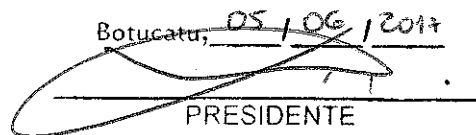


REQUERIMENTO Nº. 507

SESSÃO ORDINÁRIA DE 5/6/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 05/06/2017

PRESIDENTE

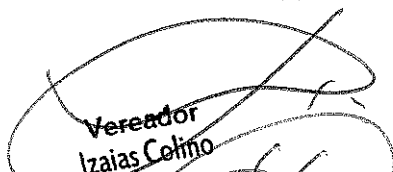
Considerando que o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS é uma ação governamental que visa a regularização de débitos fiscais, tratando-se de uma oportunidade para os contribuintes quitarem seus débitos fiscais com a Fazenda Pública Municipal;

Considerando que, além da redução da multa e dos juros, o outro atrativo do referido programa é o parcelamento do débito, bem como possibilita a regularização de débitos fiscais judicializados ou não, muitos deles sem efetividade no retorno aos cofres municipais;

Considerando que o REFIS visa a redução parcial das sanções pelo inadimplemento da obrigação tributária e os valores recuperados e arrecadados se reverterem em serviços públicos em benefício dos nossos munícipes,

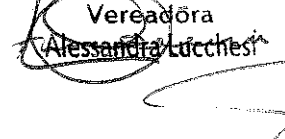
REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal **MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica e juntamente com a Secretaria competente, informar sobre a possibilidade de oferecer o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, no exercício de 2017, a fim de facilitar que os munícipes regularizem sua situação com relação ao IPTU, evitando acumular referido imposto com as demais taxas no início do ano, contribuindo, desse modo, com o equilíbrio financeiro do município que aderir ao programa.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 5 de junho de 2017.

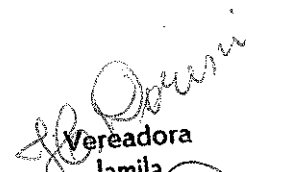
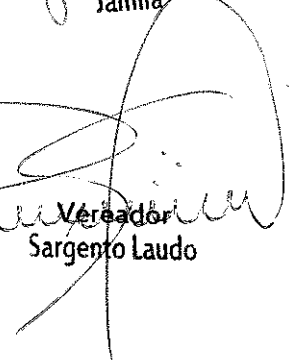

Vereador Izaias Colino

Vereador Carreira

Vereador Cula


Vereador Autor **PAULO RENATO**
PSC

Vereadora Alessandra Lucchesi


Vereador Zé Fernandes


Vereadora Jamila

Vereador Sargento Laudo